

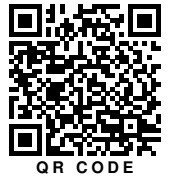


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 12 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 81

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0202/2018)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2018	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., **ADJUDICA e HOMOLOGA** A licitação **TOMADA DE PREÇOS 002/2018**. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Creche Leopoldo Silvério da Rocha (Escola de Educação Infantil Tipo B – FNDE, neste Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos dos projetos e planilhas em anexo, que integram o edital. **EMPRESA VENCEDORA: VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67**, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.160,53 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Em 11/06/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 0202/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA.
CNPJ: 13.828.496/0001-38

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TP 002/2018 – CONTRATO Nº 0202/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. **CONTRATADA:** **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67**, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Creche Leopoldo Silvério da Rocha (Escola de Educação Infantil Tipo B – FNDE, neste Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos dos projetos e planilhas em anexo, que integram o edital. **VALOR:** R\$ 49.160,53 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos). **PERÍODO:** 11/06 à 11/08/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira –
Bahia Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018
(TOMADA DE PREÇOS 002/2018).

Nos termos do Contrato nº **0186/2018**, de 21 (vinte e um) de maio de 2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67**, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia, tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Creche Leopoldo Silvério da Rocha (Escola de Educação Infantil Tipo B – FNDE, neste Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos dos projetos e planilhas em anexo, que integram o edital Tomada de preços Nº 002/2018, fica a CONTRATADA autorizada a executar os serviços.

1. Valor Global: R\$ 49.160,53 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos conforme planilha de preços em anexo.
2. O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão da mesma.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de junho de 2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2018



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0179/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E O SENHOR RONALDO BATISTA SOUZA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Senhor **Ronaldo Batista Souza**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08172040-83 SSP/BA e CPF nº 814.930.375-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Nascimento nº 625, Bairro Santo Antonio, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 0102/2018, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0179/2018 originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 0102/2018, tem como objeto a prestação de serviços de levantamentos planialtimétrico de diversas ruas para pavimentação, na área do estádio municipal, onde será construído a sede do CREAS: Centro de Referência e Assistência Social, da área remanescente da Quadra da localidade de Tocos II, Zona Rural do no Município de Governador Mangabeira – Bahia e levantamento das coordenadas geográficas e elaboração de do mapa de localização de 10 (dez) banheiros nas localidades do Portão e Queimadas Nova.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 08 (oito) à 30 (trinta) de maio de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, de 30 (trinta) de maio de 2018 à 20 (vinte) de junho de 2018. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RONALDO BATISTA SOUZA
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 30 de maio de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>